



Jaguaribe, 09 de junho de 2026

Edição Nº: 4758

**AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20.05.01/2026.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, através da Comissão de Contratação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da sessão da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20.05.01/2026** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, JUNTO A SECRETARIA HABITAÇÃO E URBANISMO.** Retornaremos com nova data: **às 09:00hs no dia 23 de junho de 2026.** Local: Portal: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. O aviso estará disponível no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Jaguaribe/CE, 08 de junho de 2026. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 160, DE 29 DE MAIO DE 2026.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria por idade da servidora pública municipal, Sra. **ACIONEIDE FRANCISCA DE ARAUJO CAMPELO**, Professora PEB –II, matrículas 01314360/ 01004280, pelo Regim Geral da Previdência Social, conforme carta de concessão que concede a aposentadoria; **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **ACIONEIDE FRANCISCA DE ARAUJO CAMPELO**, brasileira, viúva, identidade nº \*\*\*991897\*\* SSP-CE e CPF \*\*\*.848.663-\*\*, admitida em 17/08/2010, ocupante do cargo de Professora, PEB-II, matrículas 01314360 / 01004280, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 29/05/2026, em razão de sua aposentadoria por idade, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 29 de maio de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 162, DE 29 DE MAIO DE 2026.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentada pela servidora **LIDIANE DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 01391252, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 1.315/2026 de 01/04/2026, celebrado com a servidora pública municipal, **LIDIANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, identidade nº \*\*\*857705\*\* SSP-CE e CPF \*\*\*.184.543-\*\*, admitida em 01/04/2026, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula 01391252, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em 29/05/2026, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 29 de maio de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 163, DE 29 DE MAIO DE 2026.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria por idade da servidora pública municipal, Sra. **MARIA ERINEIDE NUNES**, Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula 00103390, pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme carta de concessão que concede a aposentadoria; **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **MARIA ERINEIDE NUNES**, brasileira, casada, identidade nº \*\*\*819608\*\* SSP-CE e CPF \*\*\*.241.523-\*\*, admitida em 03/01/1994, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula 00103390, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 29/05/2026, em razão de sua aposentadoria por idade, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 29 de maio de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 164, DE 29 DE MAIO DE 2026.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições

legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública municipal, **MARIA ROSILMA PEIXOTO VIEIRA**, Técnica de Enfermagem, matrícula 00103390, pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme carta de concessão que concede a aposentadoria; **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar a servidora pública municipal **MARIA ROSILMA PEIXOTO VIEIRA**, brasileira, casada, identidade nº \*\*\*296423\*\* SSP-CE e CPF \*\*\*.296.423-\*\*, admitida em 08/05/2003, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 00105384, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em 29/05/2026, em razão de sua aposentadoria por contribuição, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 29 de maio de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 165, DE 29 DE MAIO DE 2026. Dispõe sobre a concessão coletiva da Gratificação de Tempo Integral (GTI) aos servidores públicos municipais que atendam aos requisitos legais e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos essenciais; **CONSIDERANDO** o regime de dedicação funcional, disponibilidade permanente e jornada ampliada exigidos de determinados servidores públicos municipais; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 1.511, de 15 de março de 2024, que autoriza a concessão da Gratificação de Tempo Integral – GTI no âmbito da Administração Pública Municipal; **RESOLVE: Art. 1º** Fica estabelecida, em caráter coletivo e geral, a concessão da Gratificação de Tempo Integral (GTI) aos servidores públicos municipais que comprovadamente exerçam suas funções em regime de dedicação exclusiva ou jornada ampliada, conforme a necessidade do serviço público. **Art. 2º** A percepção da Gratificação de Tempo Integral fica condicionada ao efetivo cumprimento, pelo servidor, dos seguintes requisitos: I – assiduidade e pontualidade; II – produtividade e eficiência no desempenho das atribuições; III – cumprimento integral da jornada de trabalho definida pela chefia imediata; IV – disponibilidade funcional compatível com o regime de tempo integral. **Art. 3º** A identificação, controle, acompanhamento e atualização dos servidores que atendam aos requisitos previstos nesta Portaria competirão ao Departamento de Recursos Humanos, que manterá relação nominal interna atualizada, para fins de registro funcional e processamento da folha de pagamento, conforme **ANEXO ÚNICO. Art. 4º** O descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos nesta Portaria ensejará a suspensão ou cessação da Gratificação de Tempo Integral, mediante ato administrativo fundamentado da autoridade competente, independentemente da edição de Portaria individual. **Art. 5º** A Gratificação de Tempo Integral possui natureza transitória, condicionada e não incorporável. **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da comprovação do efetivo exercício em regime de tempo integral, observada a disponibilidade orçamentária. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 29 de maio de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 096/2026** O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **REALIZAR ENTREGA E RETIRADA DE MOTOR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, NA OFICINA DE DANIEL GOMES FELIPE-ME, MUNICÍPIO DE IGUATU-CEARÁ. RESOLVE** Designar **MANUEL PINHEIRO VAZ** portador do CPF: \*\*\*.028.203-\*\*, matrícula 047, ocupante do cargo de Operador de Sistema de Saneamento C-5, para executar o deslocamento a supra identificado e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 9 de junho de 2026. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 9 de junho de 2026 Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 097/2026** O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de



**Jaguaribe, 09 de junho de 2026**

**Edição Nº: 4758**

que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR ENTREGA E RETIRADA DE MOTOR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, NA OFICINA DE DANIEL GOMES FELIPE-ME, MUNICÍPIO DE IGUATU-CEARÁ. **RESOLVE** Designar GERFESON DE SOUZA CAMPOS, CPF \*\*\*.935.183-\*\*, ocupante do cargo de Assessor de Serviços Operacionais, para executar o deslocamento a supra identificado e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 9 de junho de 2026. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 9 de junho de 2026 Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

Material para Utilização em Gráfica - VIGÊNCIA: 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026.

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - 2026042902 - PE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO DE ÁGUA E ESGOTO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** Vencedores: **IGUATU - COMERCIO DE FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 35.837.618/0001-95, vencedor do **LOTE III - MATERIAIS DE FERRAGENS E VEDAÇÕES**, pelo melhor valor de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil, seiscentos reais), a empresa **C G M VIDAL**, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.576.581/0001-93, vencedor dos **LOTES II - CONEXÕES ( ESGOTO SANITÁRIO), LOTE III - COTA EXCLUSIVA, LOTE V - COTA EXCLUSIVA** pelo melhor valor R\$ 61.133,99 (sessenta e um mil, cento e trinta e três reais e noventa e nove centavos), a empresa **ASTECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 26.428.804/0001-80, vencedor dos **LOTE I- CONEXÕES (ÁGUA FRIA), LOTE V - TUBOS (ESGOTO SANITÁRIO), LOTE VI - TUBOS (ÁGUA FRIA), LOTE I - COTA EXCLUSIVA, LOTE VI - COTA EXCLUSIVA**, pelo melhor valor R\$ 503.049,99( quinhentos e três mil e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), a empresa **J.M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 46.730.051/0001-70, vencedor do **LOTE IV- MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, pelo melhor valor R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico e Homologo o Pregão eletrônico na forma da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 09 de junho de 2026. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES - ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE JAGUARIBE/CE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13030001/26** CONTRATO Nº **20260053** ORIGEM: Dispensa Eletrônica Nº **2026051201-DE** CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** CONTRATADA(O): **J M I CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 41.125.616/0001-76 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO, DAS ETA's e ETE's DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE.** VALOR TOTAL: R\$ R\$ 124.061,03 (cento e vinte e quatro mil e sessenta e um reais e três centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.17.512.1703.1.016 - Construção de Rede Secundária de Abastecimento, R\$ 124.061,03 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações, Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 09 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11050001/26 - CONTRATO Nº 20260026 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026051901-DE- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CONTRATADA: DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PERSONALIZADOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 27.187,20 (vinte e sete mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0101.2.001 - Manutencao das Atividades do Poder Legislativo, R\$ 27.187,20 no elemento de despesa 33903041: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Utilização em Gráfica,**